



Ofício nº 52/21 – CCJR

Goiânia, 08 de junho de 2021.

V. Exa. Sr.
Allen Anderson Viana
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON – GO
Rua 8, nº 242, Edifício Torres, 1º andar, Setor Central,
CEP: 74013-030 – Goiânia - GO

Assunto: Diligência

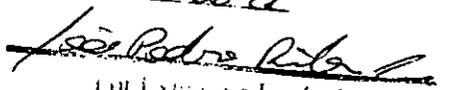
Senhor Superintendente,

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2020005678, de autoria do Deputado Cláudio Meirelles, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício.

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Vinicius Cirqueira, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,


Deputado HUMBERTO AIDAR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
AL. PROCESSO GERAL
RECEBI EM 08/06/21

1º de Exercício e Legível